



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 126/2016

O Prefeito do Município de Candió, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOCILEIA DE FATIMA MONTEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.906.449-8/PR e CPF Nº 062.989.839-10, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 126/2014, Matricula: 2582-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Arquivo do Livro*  
*2336*  
*20/02/16*  
*Rera*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candió - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)